



**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 38/2012**

**DE 05 DE OUTUBO DE 2012.**

**Aprova o organograma da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 22, inciso I, alínea c 6, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando o decidido na 14ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de outubro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o organograma da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, conforme disposto no Anexo I desta Resolução;

Art. 2º O presente organograma deverá pautar a elaboração do novo Plano de Cargos e Salários e Plano de Reenquadramento Funcional da AGEVAP, e será efetivamente implantado após a aprovação dos mesmos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**FRIEDRICH WILHELM HERMS**

**Presidente**

**Conselho de Administração da AGEVAP**

(ANEXO I da RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº xx/2012 – Estrutura Organizacional)

